

pregão 031.2022 e 036.2022

Coordenação de Gestão de Medicamentos e Insumos <cgmi@ses.mt.gov.br>

11 de julho de 2022 10:46

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF <saf@ses.mt.gov.br>, Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>, Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>, Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>, tatianempinheiro15@gmail.com

Bom dia!

Conforme documentações anexadas, segue análise do item 60 - **OXIBUTININA CLORIDRATO DE 5MG COMPRIMIDO**.

OXIBUTININA CLORIDRATO DE 5MG COMPRIMIDO (Item 60)	Situação	Observações
Descrição do Medicamento	Atende	A descrição do produto ofertado pela empresa está de acordo com a descrição do produto no termo de referência, porém, o código utilizado no comprasnet traz uma descrição diferente da solicitada no Termo de Referência e da proposta da empresa. Dessa forma, levando em consideração a descrição no Termo de Referência, o medicamento ofertado pela empresa atende ao requisito.
Forma Farmacêutica	Atende	
Quantidade	Atende	
Validade da Proposta	Atende	
Condições de Pagamento	Atende	
Prazo de Entrega	Atende	
Embalagem Primária e Secundária	Atende	
Declaração de concordância com as condições contidas no Edital e seus anexos	Atende	
Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão	Atende	
Declaração de suspensão ou impedimento de contratar com a Administração	Atende	
Declaração de não possuir seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;	Atende	
Validade do registro do medicamento	Válido	

At. te

Tatiane Morbeck

Farmacêutica

Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos-CGMI

SAF/SES/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]